



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 242/2019**  
Projeto de Lei nº 204/2019  
Autoria do Executivo Municipal

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AO REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PORTARIA Nº 1.664, DE 26 DE JUNHO DE 2019 – EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para atender ao repasse do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar, cuja codificação institucional e orçamentária serão incluídas nas seguintes dotações:

02.09.70-10.302.10105.2.0001-08.302.004-3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 175.000,00

02.09.70-10.302.10105.2.0001-08.302.004-3.3.50.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**Art. 2º.** Os recursos para atendimento do presente crédito especial decorrerão de repasse oriundo do recurso de Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde.....R\$ 375.000,00

**Art. 3º.** Inclui a rubrica de dotação orçamentária criada pelo artigo 1º no Plano Plurianual do período 2018/2021 - Lei Municipal nº 14.116/2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 14.371/2019.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 20 de novembro de 2019.

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente